



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

**COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA**

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Da Sra. **FLÁVIA MORAIS**)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Programa de Identificação do Brasil, com ênfase na identificação neonatal e a subtração de crianças e adolescentes no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater o Programa de Identificação do Brasil, com ênfase na identificação neonatal e a subtração de crianças e adolescentes no Brasil, com os seguintes convidados:

- **Representante da Diretoria de Proteção de Crianças e Adolescentes do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;**
- **Sr. Eduardo Magalhães de Lacerda Filho - Coordenador-Geral de Identificação Civil da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;**
- **Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Secretaria Nacional de Justiça, Departamento de Migrações, Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes;**
- **Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA);e**
- **Representante da Comissão da Infância do Conselho Nacional do Ministério – CNMP.**
- **Representante da Defensoria Pública da União – DPU.**





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

2

JUSTIFICAÇÃO

Cerca de 50 mil crianças e adolescentes desaparecem todos os anos no Brasil, deixando famílias devastadas e sonhos interrompidos. Trata-se de uma ameaça real que bate à porta da sociedade e que deve ser entendida como prioridade por todos. Poder Público e sociedade tem buscado estimular o debate para a criação de políticas que tratem dessa questão.

Estima-se que cerca de 10% das crianças e adolescentes desaparecidos jamais serão encontrados. Muitos deles enredados na teia de possibilidades criada pelo tráfico de pessoas – adoções irregulares, trabalhos forçados, redes de pornografia e prostituição, violência intrafamiliar e filicídio, narcotráfico ou mesmo comércio de órgãos. O caso brasileiro ainda é mais grave em razão da falta de políticas públicas e sociais que tratem essa distorção na perspectiva de defesa dos direitos humanos.

Assim, o objetivo do debate é engajar toda a sociedade na busca de soluções que afetam todas essas crianças e adolescentes. Com o apoio e a participação de todos contra os abusos e os descasos que afetam vítimas e familiares, uma nova realidade poderá surgir, sobretudo com uma ampla divulgação do novo sistema de identificação nacional do País.

Neste sentido, o novo sistema de identificação nacional de crianças no Brasil, a Carteira de Identidade Nacional (CIN), é um documento único e padrão para todo o país, substituindo gradualmente o antigo RG. A CIN adota o CPF como número de registro geral e oferece maior segurança, com biometria e QR code, além de integração com o GOV.BR.

Os brasileiros com idade inferior a 18 anos podem ter a Carteira de Identidade Nacional. Para isso, basta possuir número válido de CPF. Caso o único documento que o menor de idade possua seja a certidão de nascimento, o menor juntamente com seu responsável poderá emitir o CPF nos Órgãos de Identificação Civil que estão habilitados para realizarem a inscrição do CPF na Receita Federal.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

3

Por fim, a identificação neonatal, especialmente através de métodos como a biometria, é fundamental para prevenir o rapto de crianças e garantir a sua segurança e identificação desde o nascimento. A biometria, como a impressão digital e plantar, pode ser utilizada para criar uma identidade única para o recém-nascido, facilitando a sua identificação e evitando trocas ou sequestros.

Ao propormos a audiência em tela, chamamos o debate com os demais órgãos envolvidos no enfrentamento do tema, no que tange a proteção da infância e adolescência. Diante o exposto, contamos com os nobres pares para aprovação desta importante iniciativa de debate.

Sala das Sessões, em de..... de 2025.

Deputada FLÁVIA MORAIS
PDT/GO

